



Edital de Leilão n.º 002/2020

LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN.

O Sr. Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito, Antônio José Gomes de Moura, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, instituída pela Portaria nº 106 de 04 de junho de 2018, consoante atribuições constantes nos autos do Processo nº 7100-41706/2016; TORNA PÚBLICO, aos possíveis interessados, que procederá a realização de **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados no Anexo I deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexo I do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente **LEILÃO** a **VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESSENTA) DIAS PELA SMTT/MACEIÓ, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, sob o intermédio e responsabilidade do Leiloeiro Oficial, Sr. **ALEXANDRE ALMEIDA DE SOUZA E SILVA**, inscrito na Junta Comercial do Estado sob matrícula JUCEAL nº. 2057, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto nº 21.981, de 17/10/1932, pela Junta Comercial do Estado de Alagoas, bem como do disposto da Instrução Normativa DREI nº 17, de 05 de dezembro de 2013, Decreto Municipal nº 8294 de 30 de outubro de 2016 e demais diplomas municipais sobre a matéria.

2.2. O Prazo legal do presente Edital com seu Anexo I é de 15 (quinze) dias (inciso III, § 2º, art. 21, Lei nº. 8.666/1993) e passa a contar a partir da data publicação do Aviso de Leilão no Diário Oficial do Município (DOM), sob responsabilidade da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

3. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO

O Leilão será realizado no dia 04 de junho de 2020, a partir das 10h pelo site eletrônico www.focoleiloes.com.br, somente na modalidade on-line.



4. DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreçados, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1. Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes no Anexo I poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitaç o que ser  nos dias 25 a 29 de maio e 01 a 03 de junho das 09h  s 12h e 14h as 16h, no seguinte local:

- P tio da Transguard – AV DOUTOR DURVAL DE GOES MONTEIRO, 9110 – TABULEIRO DO MARTINS, MACEI  – AL.

4.2.   permitida, exclusivamente, a avalia o visual dos lotes em seus locais de exposi o, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimenta o e retirada de pe as.

4.3. As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br ser o meramente ilustrativas, n o servindo de par metro para demonstrar o estado dos bens.

4.4. No intuito de preservar as defini es dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cen rio de pandemia do COVID-19, poder  haver limite di rio de pessoas para visita o. Para acesso, ser  obrigat ria a utiliza o de m scaras. Outras regras poder o ser estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leil o.

5. DO ESTADO DE CONSERVA O E CONDI O DOS BENS

5.1. Os bens ser o ofertados e vendidos em car ter “AD CORPUS”, no estado de conserva o e nas condi es em que se encontram, n o cabendo, pois, ao leiloeiro, Transguard e a SMTT/Macei , qualquer responsabilidade posterior, como, concess o de abatimento no pre o em decorr ncia de suas qualidades intr nsecas ou extr nsecas, ou mesmo por conta de v cios redibit rios, consertos, reparos, reposi o de pe as com v cio(s), defeito(s) ou ausentes, e provid ncias quanto   sua retirada e transporte ap s arremata o, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2. O arrematante do ve culo vendido, com direito   documenta o, n o dever  fazer altera es ou melhorias nos ve culos arrematados, antes da transfer ncia no  rg o executivo de tr nsito (DETRAN), sob pena de n o ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arremata o seja cancelada por quaisquer motivos.

6. DAS CONDI ES DE PARTICIPA O NO LEIL O

6.1. Poder o participar do Leil o pessoas f sicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas F sicas - CPF e jur dicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal n . 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2.   vedada a participa o, direta ou indireta, de servidores da COMISS O TEMPOR RIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIA O E FISCALIZA O – CTAAF, assim como de pessoas jur dicas, das quais estes participem, a qualquer t tulo.

6.3.   vedada a participa o de menores de 18 anos.

6.4. Todos os participantes ser o previamente cadastrados na recep o de acesso ao leil o com nome completo, documento de identidade, CPF, endere o e, quando for o caso, procura o do representante legal da Pessoa Jur dica ou do licitante (Pessoa F sica).



7. DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 72 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ON-LINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2. Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Documento de Identidade com foto;
- Comprovante de Residência;
- Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.

7.1.3. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2. Poderão participar do leilão de sucatas aproveitáveis e aproveitáveis com motor inservível apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata - CDV - registrados operacionais ou credenciados pela SMTT/AL, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos à SMTT/AL.

7.3. Poderão participar do leilão de sucatas inservíveis, que serão vendidos em hasta pública como sucata ferrosa, toda pessoa jurídica que comprovar capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural bem como destinação final.

7.4. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5. Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação (art. 22, §5º, parte final, da Lei n. 8.666/1993).

7.6. Os lances por meio eletrônico (on-line) serão aceitos, desde que venham com os dados cadastrais do ofertante (Nome da Pessoa Física ou Jurídica, RG, CPF/CNPJ, comprovante de residência, telefone e o lote ao qual se refere o valor da oferta).

7.7. Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas



facilitadores de oferta;

7.8. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.9. Durante o certame, os lances serão **SOMENTE** na modalidade on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital.

7.10. O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.11. Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

8. DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote, conforme ordenação pré-definida no Anexo I, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, ou, quando aglutinados, a soma das avaliações, desde que a SMTT de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF adjudique a proposta ofertada.

8.1.1 As Sucatas Inservíveis serão vendidas aglutinadas em lote único, sendo o lance inicial o valor de R\$0,40 por quilo, conforme definido na tabela constante no Anexo II.

8.2 A COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 O participante se credenciará através do cadastro no site www.focoleiloes.com.br, obrigatoriamente, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o Art. 27 e seguintes da Lei 8.666/93:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.3.3 Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além dos solicitados anteriormente, será necessário anexar os seguintes documentos, para habilitação do cadastro junto a Foco Leilões:

- Contrato Social;
- Cartão CNPJ;



- RG e CPF do representante legal da empresa;
- Licença Operacional;
- Cadastro Técnico Federal – CTF;
- Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

8.4 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

9. DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa de igual percentual e taxa de emissão de boleto no valor de R\$ 6,30, sempre que houver a emissão, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da emissão do boleto.

9.3 O ICMS incidirá sobre todas as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado de Alagoas, correspondente com a classificação fiscal do bem ora arrematado, cabendo ao Arrematante o seu recolhimento junto à Secretaria da Fazenda.

9.4 Caberá ao Arrematante, a emissão da nota fiscal em nome do(s) bem(ns) ora arrematado(s), devendo ser realizada em posto autorizado da Secretaria de Estado da Fazenda, após a realização do certame ou recolhido junto ao leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, ou não realizar qualquer dos recolhimentos dos valores referentes ao bem arrematado, nos prazos previstos neste Edital, perderá, em favor da SMTT/Maceió, os valores que porventura tenha realizado, bem como a Comissão do Leiloeiro e demais taxas pagas. O não pagamento implicará a multa referente a 20% (vinte por cento) do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxa administrativa, mencionados no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Quando necessário, o arrematante deverá apresentar ao Leiloeiro, no prazo de até 3 (três) dias úteis, cópias e originais dos documentos comprobatórios dos valores pagos referentes ao bem arrematado conforme o item 9.4, sob pena de perder em favor da SMTT/Maceió todos os valores ora recolhidos.

9.7 Todos os casos de valores retidos a título de punição, deverão ser repassados a SMTT/ Maceió, pelo leiloeiro, através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no prazo máximo do fechamento do Leilão.

9.8 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes



do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

99 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

9.10 Poderá a COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, de acordo com o caso concreto e a seu critério, prorrogar os prazos de apresentação dos documentos que tratam o item 9.6.

9.10.1. O disposto no subitem anterior não afasta a possibilidade do Leiloeiro ou da SMTT/Maceió de se valer da prerrogativa legal do artigo 39 do Decreto 21.981/32, bem como aquele do estabelecido no artigo 40 do mesmo diploma.

9.11 O leiloeiro responsável pelo evento terá 10 (dez) dias úteis, a contar da data do certame, para proceder ao fechamento do leilão, devidamente formalizado por meio da Ata circunstanciada do Leilão, a ser assinada obrigatoriamente pelo Leiloeiro e SMTT/Maceió, representada neste ato pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

9.12 Diante do motivo de impossibilidade do cumprimento do prazo referido no subitem 9.11, devidamente justificativo e comprovado, poderá ser o prazo prorrogado por até igual período, mediante solicitação do Leiloeiro Oficial ou da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF.

9.13 É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração do Recibo de Aquisição em Leilão e, em caso de erro deverão ser corrigidos no mesmo dia do Leilão com o respectivo Leiloeiro.

10. DA ENTREGA DOS BENS

10.1. O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes e apresentação da nota fiscal em nome do arrematante.

10.2. É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3. No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original após apresentação da nota fiscal do ICMS. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4. Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda nos prazos determinados no item 11. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da realização do leilão, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.



10.5. A retirada dos lotes arrematados deverá ser feita de terça à sexta-feira, exceto feriados, das 09h às 16h00.

11. AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.

11.1. O Agendamento para retirada será realizado entre os dias 17, 18, 19 e 22 de junho de 2020 através do link que será enviado ao e-mail cadastrado, sendo de inteira responsabilidade do arrematante, conforme item 7 deste edital;

11.2. A retirada dos bens será realizada nas datas e horário:

- Veículos classificados como CONSERVADOS: dias 23, 24, 25 e 26 de junho de 2020 de 09:00h às 16:00h.
- Veículos classificados como SUCATAS APROVEITÁVEIS, SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL E SUCATA INSERVÍVEL: dias 29 e 30 de junho e 01, 02 e 03 de julho de 2020 de 09:00h às 16:00h.

11.3. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

11.4. O lote arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

11.5. No ato da retirada o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

11.6. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

12. DA REGULARIZAÇÃO JUNTO AO DETRAN

12.1. Quanto à documentação dos veículos considerados na avaliação pericial na condição de conservados/documentados, o Município de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, encaminhará ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/AL, o Aviso de Leilão, publicado no Diário Oficial do Município (DOM), dando ciência do certame.

12.2. Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

12.3. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.



12.4. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso exclusivamente Pessoas Jurídicas e em consonância com a lei 12977/2014 e Resolução 623/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

12.5. Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados, inclusive, à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a RESOLUÇÃO nº 623 do CONTRAN, respeitando-se a ordem de prevalência, prevista em seu Art. 32. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao Art. 33 da resolução supracitada.

12.6. A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante.

12.7. Para trafegar em via pública, os proprietários/arrematantes deverão fazer obrigatoriamente a regularização junto ao DETRAN, a fim de concluir o procedimento de transferência de propriedade, ocasião em que deverão apresentar Edital do Leilão, RG, CPF, comprovante de residência, Recibo Definitivo de Compra e/ou Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, sob pena de o veículo ser recolhido, conforme art. 123, I e § 1º, da Lei nº 9.503/97.

12.8. A baixa de débitos, bem como dos veículos encontram-se sob responsabilidade do Detran do respectivo estado, desta forma, a SMTT/Maceió, exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão do Leilão.

12.9. Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SMTT/Maceió, qualquer responsabilidade por problema que venha a ser constatado posteriormente ao arremate.

13. DA ATA DO LEILÃO

13.1. Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

14. PENALIDADES

14.1. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos às seguintes sanções, assegurados o contraditório e ampla defesa, nos termos do, bem como no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: “Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência”, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”

14.2. A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o arrematante, além da multa fixada no item 9.5, às seguintes sanções administrativas, indicadas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº



8.666/93:

14.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

14.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o licitante ressarcir à Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15. DO DIREITO DE PETIÇÃO

15.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº. 8.666/93.

15.2. Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

15.3. Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

16. DA REVOGAÇÃO

16.1. Antes da retirada do produto, o Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió poderá, com prevalência no interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

16.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

17.1. Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como: Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros. Inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

17.2. Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas, taxa de guarda de bens e as taxas de reconhecimento de firma.

17.3. Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos, são de responsabilidade dos arrematantes.



18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1. A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

18.2. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

18.3. Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

18.4. O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

18.5. O Leiloeiro Público Oficial e a SMTT/Maceio não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

18.6. O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

18.7. A Prefeitura Municipal de Maceió, por meio da COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – CTAAF, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

18.8. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou que venha a se tornar.

19. MAIORES INFORMAÇÕES E CÓPIAS DOS EDITAIS:

19.1. Para retirada de cópia do edital, bem como para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro nos telefones (82) 3223-5212 e (82) 98112-7252, pelo e-mail osman@leiloesfreire.com.br, ou ainda obter o edital através dos sites eletrônicos www.leiloesfreire.com.br, www.focoleiloes.com.br ou www.maceio.al.gov.br/smtt.

19.2. A solicitação de esclarecimentos, a respeito de condições deste Edital e de outros assuntos relacionados a presente licitação, deverá ser efetuada pelas pessoas físicas/jurídicas interessadas em participar do certame até o 1º (primeiro) dia útil que anteceder a data estabelecida para a reunião pública de realização de lances.



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

Anexo I

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	N° MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	1020506897	ORG6747	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	KC16E6F005510	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 750,00	MACEIÓ
0002	941649342	MUU3154	AL	JTA/SUZUKI AN125	2007/2008	F472BR133989	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0003		1 EMLPAC		I/TRAXX JL50Q 2	2008/2009	09A007910	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0004	499541766	OHK6010	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2012/2013	KC16E6D509904	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 600,00	MACEIÓ
0005		1 EMLPAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	1P39FMADE069893	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0006		1 EMLPAC		I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	WY139FMA14334840	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0007		1 EMLPAC		DAFRA/SUPER 50	2012/2013	J3EC001463	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0008	457296410	OHH7111	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	KC16E8C424099	PRETA	CONSERVADO	R\$ 550,00	MACEIÓ
0009		1 EMLPAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	1P39FMBCA211226	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0010	955072000	MVF5862	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR237532	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0011	1030180013	ORK9288	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	KD05E4E078110	PRETA	CONSERVADO	R\$ 750,00	MACEIÓ
0012	209467797	NMF1162	AL	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A066078	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 600,00	MACEIÓ
0013	876693265	MVI4663	AL	I/PEUGEOT 307 20 FELINE	2005/2006	10LH2X1374024	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	MACEIÓ
0014	254715125	NME9398	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A086466	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0015	957020759	MUN0948	AL	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	MC35E-7018612	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MACEIÓ
0016	886252539	MVH6475	AL	FORD/ECOSPORT XLS1.6FLEX	2006/2006	QFJA68758533	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	MACEIÓ
0017		1 EMLPAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	1P39FMAEA147715	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0018	710372329	MVC4340	AL	VW/GOL 16V	1998/1999	AFR135791	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	MACEIÓ
0019	757172245	MUU7993	AL	VW/GOL SERIE OURO	2001/2001	AFR454234	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	MACEIÓ
0020	224316176	NMM6395	AL	VW/GOL 1.0	2010/2011	CCN565775	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	MACEIÓ
0021	689287755	MUR0910	AL	IMP/FORD RANGER XL B	1997/1997	VWB06873	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	MACEIÓ
0022	598572384	ORH0259	AL	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2014	KC16E6E004815	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	MACEIÓ
0023	115486950	NLV5820	AL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2009	178F1011*8575321*	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	MACEIÓ
0024	148303323	NMC4185	AL	CITROEN/C3 EXCL 16 FLEX	2009/2010	10DBU30018587	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	MACEIÓ
0025	566901978	OHF8857	AL	JTA-SUZUKI/GSR150I	2013/2013	G424-BR109425	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0026	463810120	NMM2243	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2012/2012	E3G7E-054010	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0027	1092603660	QLB7985	AL	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	KC22E1G508461	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 800,00	MACEIÓ
0028	807736139	MUW7936	AL	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	JC30E23154493	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0029	575288884	OHJ2667	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	JC41E2E002118	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MACEIÓ
0030	174363389	NLZ4249	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A533917	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0031	496327674	OHD9246	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	KC16E8B520121	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MACEIÓ
0032	241210860	NMG6877	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A089434	AZUL	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0033	205538126	MUA8812	AL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1995	4254389	AZUL	CONSERVADO	R\$ 900,00	MACEIÓ
0034	903657384	MVE8579	AL	I/RENAULT KANGOO EXP1616	2006/2006	K4MJ730Q017488	FANTASIA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	MACEIÓ
0035	967096154	MZD9133	AL	FORD/KA FLEX	2008/2009	SMRA9026275	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	MACEIÓ
0036	167601776	KLP1859	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A519523	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0037	503679763	ORJ9580	AL	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2012/2013	370A00112325663	CINZA	CONSERVADO	R\$ 4.400,00	MACEIÓ
0038	208805842	NMC7894	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A034422	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0039	346599555	NMG8798	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B818154	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0040	886319692	MVB4525	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	KC08E56853089	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0041	1149770900	QLM3733	AL	HONDA/CG 160 START	2018/2018	KC25E0J119451	PRETA	CONSERVADO	R\$ 750,00	MACEIÓ
0042	454652054	OHG3821	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2012	E3G8E-030995	PRETA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0043	156545373	NMJ8075	AL	FIAT/DOBLO ADV 1.8 FLEX	2009/2009	X9*0467911*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	MACEIÓ
0044	337825050	NMO9176	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B775697	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0045		1 EMLPAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	1P39FMAFA020197	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0046	505058065	OHD3081	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2013	KD05E4D107423	VERDE	CONSERVADO	R\$ 700,00	MACEIÓ
0047	475030400	OHJ7855	AL	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1EC005191	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0048	706218825	MUO1928	AL	VW/GOL 16V	1998/1999	AFR116300	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 800,00	MACEIÓ
0049		1 EMLPAC		I/CHARMING BULL MAXX KRC	2011/2011	1P39FMB11020552	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0050	990839125	NLV5049	AL	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3J8041491	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0051	333891856	NML0116	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B737967	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0052	273356313	NPQ0706	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	KC16E7B319885	PRETA	CONSERVADO	R\$ 500,00	MACEIÓ
0053	791102220	MUY7219	AL	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	JC30E13106903	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0054	368603580	NMN9149	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	E3G7E-039683	ROXA	CONSERVADO	R\$ 350,00	MACEIÓ
0055	270287922	NMJ7010	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B310286	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ



PREFEITURA DE
MACEIÓ
TRANSPORTE E TRÂNSITO

0056	462860027	FAF7950	AL	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	KC16E7C527496	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	MACEIÓ
0057	193502232	NMJ3773	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58140190	AZUL	CONSERVADO	R\$ 450,00	MACEIÓ
0058	839466200	MVJ8948	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	KC08E25010409	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 400,00	MACEIÓ
0059	1011749634	OXN7485	AL	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E523931	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 600,00	MACEIÓ
0060	969665024	NLW0705	AL	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58081638	CINZA	CONSERVADO	R\$ 450,00	MACEIÓ
0061	154721743	NMG7585	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466BR372342	AZUL	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0062	151830878	NME4255	AL	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	310A1011*8903262*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	MACEIÓ
0063	957051301	MUQ4832	AL	HONDA/NXR150 BROS ESD	2008/2008	KD03E18015003	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 550,00	MACEIÓ
0064	256540306	NMH4188	AL	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	C1H0012771	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0065	822411458	MVK3191	AL	YAMAHA/YBR 125K	2003/2004	E338E-045114	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0066	972014152	NLX8065	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR273368	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0067	948025972	MVE3544	AL	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	2007/2008	QFKA8868744	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	MACEIÓ
0068	256683859	NMG1088	AL	HONDA/CB 300R	2010/2010	NC43E1A098529	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 600,00	MACEIÓ
0069	790926920	EHN0033	AL	I/BMW X5 FB31	2002/2002	51962730	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	MACEIÓ
0070	230299792	NMH1766	AL	DAFRA/SPEED 150	2010/2011	C7EA003750	PRETA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0071	177419687	NMA2849	AL	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	146E1011*9219034*	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	MACEIÓ
0072	192080717	NMJ0590	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	F466BR367721	PRATA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0073	986054429	NLY6047	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR298473	AZUL	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0074	122898885	NLW7131	AL	DAFRA/KANSAS 150	2008/2009	C2J8014593	PRATA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0075		1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	1P39FMBDB057030	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 200,00	MACEIÓ
0076	960197788	MUX5592	AL	SUNDOWN/HUNTER 100	2007/2008	ZS147FMF27203765	PRETA	CONSERVADO	R\$ 100,00	MACEIÓ
0077		1 EMPLAC		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1KA003785	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0078		1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q 2	2009/2010	1P39FMBAA048844	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0079	795187335	MVK8079	AL	PEUGEOT/206 SELECTION	2002/2003	10TR01Q0046875	CINZA	CONSERVADO	R\$ 800,00	MACEIÓ
0080		1 EMPLAC		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1KA003692	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0081	133584810	NLY4202	AL	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	C3K8044895	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0082	796001111	MUY9088	AL	VW/GOL SPECIAL	2002/2003	AFZ779801	CINZA	CONSERVADO	R\$ 900,00	MACEIÓ
0083		1 EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2010/2011	JL1P39FMB11T002640	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0084	334928915	NML9076	AL	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-015939	PRETA	CONSERVADO	R\$ 300,00	MACEIÓ
0085	1095652084	QLC1996	AL	HONDA/CG 125I FAN	2016/2016	JC69E0G303907	PRETA	CONSERVADO	R\$ 450,00	MACEIÓ
0086	230185819	NMH0956	AL	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	A1B9002531	PRATA	CONSERVADO	R\$ 100,00	MACEIÓ
0087	178563080	NML5659	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	JC41E1A003453	PRETA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0088		1 EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	1P39FMBDA054022	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0089	259177466	NMD9219	AL	DAFRA/ZIG	2010/2011	F2HA002031	PRETA	CONSERVADO	R\$ 150,00	MACEIÓ
0090	895280540	MVJ2185	AL	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76951734	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 250,00	MACEIÓ
0091	634805606	JNC6015	BA	GM/KADETT GL	1995/1995	B20NZ31122624	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	MACEIÓ
0092	1072602293	PDZ1162	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	1P39FMAFA022560	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	MACEIÓ
0093		1 EMPLAC		DAFRA/SUPER 50	2010/2011	J1KA004506	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0094	978684966	JRP5815	BA	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78657937	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	MACEIÓ
0095		1 EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T016294	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0096	921056630	IAH3320	SP	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2007/2007	178F1011*7562816*	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	MACEIÓ
0097	1177032217	NMG7676	AL	I/CHARMING BULL KRC50	2010/2011	1P39FMB10120112	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0098	691284008	MUJ6491	AL	GM/CORSA WIND	1997/1998	BS0087708	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	MACEIÓ
0099	653084293	HZM2642	AL	VW/GOL CLI	1996/1996	UNC131679	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00	MACEIÓ
0100	474883027	OHH6225	AL	I/SHINERAY XY 150 GY	2011/2012	162FMJCA115257	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	MACEIÓ
0101	774475781	DGB8283	SP	IMP/RENAULT TRAFIC FCC	2000/2001	I001495	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	MACEIÓ
0102	1048689368	ORK9712	AL	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013/2014	E3L2E-038000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	MACEIÓ
0103	703533576	CJE2916	SC	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AFZ337404	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	MACEIÓ
0104	455363242	NMJ9072	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C544983	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00	MACEIÓ
0105	409701386	OHE9349	AL	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2012	KC16E5C516668	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00	MACEIÓ
0106	1006452718	FRJ6040	SP	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	2014/2015	CGY150847	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.300,00	MACEIÓ
0107	923161236	MVK9284	AL	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17046784	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	MACEIÓ
0108	158040848	NLZ1216	AL	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	F466BR356008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00	MACEIÓ
0109	205104444	MUM3505	AL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	3949451	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00	MACEIÓ
0110	795068441	MUZ9129	AL	GM/CELTA 5 PORTAS	2002/2003	9E0035948	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	MACEIÓ
0111	902093614	MUZ2899	AL	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	JC30E77025321	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00	MACEIÓ
0112	165573155	NMA5507	AL	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29113925	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00	MACEIÓ
0113	453705685	OHF3871	AL	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0114	860782280	MVH4897	AL	JTA/SUZUKI AN125	2005/2006	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0115	210800747	MUA9198	AL	FIAT/ELBA WEEKEND	1992/1992	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0116	870266217	MVI5777	AL	HONDA/CIVIC LXL	2005/2006	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00	MACEIÓ
0117	712617051	MUR6561	AL	VW/GOL CL 1.6 MI	1999/1999	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00	MACEIÓ
0118	798109475	HAO1333	AL	VW/POLO 1.6	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00	MACEIÓ



**PREFEITURA DE
MACEIÓ
TRANSPORTE E TRÂNSITO**

0119	206840390	MUJ9364	AL	GM/CHEVETTE MARAJÓ	1982/1982	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ
0120	628977913	CBK2281	PE	VW/GOL 1000	1994/1995	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00	MACEIÓ

Anexo II

SUCATA INSERVÍVEL - LOTE 121					
TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	59	100	5.900	R\$ 0,40	R\$ 2.360,00
LEVE B (Automóveis de passeio)	25	900	22.500	R\$ 0,40	R\$ 9.000,00
LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 0,40	R\$ 0,00
PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 0,40	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)	84	-	28.400	R\$ 0,40	R\$ 11.360,00

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	PÁTIO
121.0001	736838481	MUV1694	AL	FORD/FIESTA GL	2000/2000	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0002	280651643	NMG2191	AL	VW/POLO 1.6	2011/2011	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0003	190038705	KLH0505	PE	GM/MONZA SL/E	1992/1992	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0004	694287822	CQT3013	PE	IMP/PEUGEOT 106 SOLEIL	1997/1998	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0005	181846845	MMQ4403	AL	FIAT/UNO ELECTRONIC	1994/1994	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0006	941817377	MVC2457	AL	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2008	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0007	882251180	MVC2335	AL	VW/PARATI 1.6	2006/2006	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0008	894522833	MV14346	AL	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2006/2007	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0009	210742119	MUA3607	AL	GM/CHEVETTE	1985/1985	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0010	964936755	NLV7924	AL	I/SHINERAY XY 110 V	2007/2008	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0011	747160082	MVJ4470	AL	VW/GOL 1.0 PLUS	2000/2001	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0012	684277662	MNR0429	RN	VW/PARATI CLUB	1997/1998	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0013	205145663	MUP9380	AL	FIAT/TEMPRA OURO 16V	1994/1995	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0014	821463675	MVJ9341	AL	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0015	205447333	MUC5846	AL	VW/GOL 1000I	1995/1995	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0016	197810888	NLZ8662	AL	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0017	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0018	N/I	N/I	N/I	MONARK	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0019	N/I	N/I	N/I	I/LONGIN ITALIKA ST50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0020	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0021	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0022	N/I	N/I	N/I	SR/MOTOPAM CRGF	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0023	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0024	N/I	N/I	N/I	WYANG 50Q	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0025	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN ES	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0026	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0027	N/I	N/I	N/I	WYANG 50Q	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0028	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0029	N/I	N/I	N/I	IMP/KAMAZ 5325	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0030	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY 50 CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0031	N/I	N/I	N/I	WYANG 50Q	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0032	N/I	N/I	N/I	SHINERAY XY50Q JET	N/I	BRANCO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0033	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0034	N/I	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE SMART	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0035	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0036	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0037	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0038	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0039	N/I	N/I	N/I	WYANG 50Q	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0040	N/I	N/I	N/I	FORD/KA GL	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0041	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 150 SPORT	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0042	N/I	N/I	N/I	BASHAN JONNY	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ



PREFEITURA DE
MACEIÓ
TRANSPORTE E TRÂNSITO

121.0043	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0044	N/I	N/I	N/I	I/ SHINERAY 50	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0045	N/I	N/I	N/I	FORD/PAMPA GL	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0046	N/I	N/I	N/I	SHINERAY XY 50 Q EAGLE	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0047	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/50Q	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0048	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY EAGLE	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0049	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 150 TITAN ES	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0050	N/I	N/I	N/I	DAYUN DITALLY 50	N/I	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0051	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0052	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0053	N/I	N/I	N/I	DAFRA/SUPER 100	N/I	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0054	N/I	N/I	N/I	I/ SHINERAY XY 150 5	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0055	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0056	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 49 CC JET	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0057	N/I	N/I	N/I	SHINERAY YX 50 CC	N/I	VERMELHO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0058	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	PRETO	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0059	N/I	N/I	N/I	I/YAMASAKI VK PRIX	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0060	N/I	N/I	N/I	/WUYANG WY50QT 2	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0061	N/I	N/I	N/I	FIAT/UNO FIORINO 1.5	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0062	N/I	N/I	N/I	VW/VOYAGE	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0063	N/I	N/I	N/I	JHONNY 50 CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0064	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0065	N/I	N/I	N/I	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0066	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0067	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0068	N/I	N/I	N/I	I/SHINERAY 50 CC	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0069	N/I	N/I	N/I	HIPE JONNY 50C	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0070	N/I	N/I	N/I	XY50Q JET 50 SHINERAY	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0071	N/I	N/I	N/I	CSHINERAY PHOENIX XY50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0072	N/I	N/I	N/I	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0073	N/I	N/I	N/I	FORD/ESCORT 1.8 GHIA	N/I	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0074	N/I	N/I	N/I	FIAT/UNO MILLE EX	N/I	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0075	N/I	N/I	N/I	HONDA/BIZ 125 ES	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0076	N/I	N/I	N/I	I/ SHINERAY 50	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0077	N/I	N/I	N/I	FORD/FIESTA GL	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0078	N/I	N/I	N/I	VW/GOL CL	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0079	N/I	N/I	N/I	FIAT/PALIO ELX	N/I	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 360,00	MACEIÓ
121.0080	N/I	N/I	N/I	I/WUYANG WY50QT 2	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0081	N/I	N/I	N/I	JONNY / HYPE	N/I	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0082	N/I	N/I	N/I	WUYANG / 50Q	N/I	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0083	N/I	N/I	N/I	JHONNY 50 CC	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ
121.0084	N/I	N/I	N/I	JONNY / HYPE	N/I	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 40,00	MACEIÓ